



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL 03.2016

Seleção para admissão de aluno estrangeiro ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia -
Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia da Universidade Federal do Ceará, com sede no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias desta IES faz saber que estarão abertas, no período de 19 de setembro de 2016 a 19 de outubro de 2016, as inscrições para a **seleção para admissão de aluno estrangeiro ao Programa de Mestrado em Zootecnia**, para o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área de estudo a seguir indicada.

Área de estudos	Vagas
Ovinocaprinocultura	1
Total	01

Observação: No diploma de final do curso do(a) candidato(a) que o concluir só constará uma das Áreas de Concentração do Programa de Pós-graduação em Zootecnia - Mestrado, disponível em www.zootecnia.ufc.br.

1. **INÍCIO DO CURSO:** semestre 2017.1 da UFC

2. INSCRIÇÕES

Podem se inscrever candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, graduados(as) em Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Biologia e áreas afins, cujo títulos foram outorgados por Instituições de Ensino Superior, reconhecidas. Os candidatos de outros países que não falam Português terão que apresentar atestado de Proficiência na língua portuguesa, acompanhados dos documentos exigidos no item 2 devidamente traduzidos.

As inscrições serão realizadas por meio de dois procedimentos complementares:

- 2.1) O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);
- 2.2) Entrega (via correio) de toda a documentação relacionada a seguir na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, Fortaleza-Brasil.

Os documentos de inscrição deverão ser apresentados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da UFC, bloco 808, no período de 19 de setembro de 2016 a 19 de outubro de 2016, no horário de 8:00 às 11:00 horas. Os documentos de inscrição deverão ser enviados via SEDEX, com data de postagem até 19 de outubro de 2016. Solicitações de inscrições com data de postagem posterior ao dia 19 de outubro de 2016 não serão aceitas. Para fins de comprovação, o(a) candidato(a) deverá enviar a correspondência com aviso de recebimento e este ser assinado Coordenador do Programa de Pós-graduação ou sua secretária.

Endereço para inscrição:

Departamento de Zootecnia /CCA/UFC
Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Campus do Pici - Bloco 808
C.E.P.: 60440-554 - Fortaleza - Ceará - Brasil
Telefone (FAX): (55 85) 3366 9701
e-mail: poszoot@ufc.br

A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados:

- 2.3) Comprovante de inscrição, gerado quando da inscrição on-line pelo sistema SIGAA, anteriormente mencionado;
- 2.4) Ficha de inscrição do programa preenchida, conforme modelo disponível on-line no sistema SIGAA;
- 2.5) Cópia legível e sem rasura do passaporte;
- 2.6) Cópia legível e sem rasura do histórico escolar do curso de graduação;
- 2.7) Cópia legível e sem rasura do diploma do curso de graduação ou a declaração conforme o modelo constante do ANEXO I desse edital, assumindo que só poderá matricular-se no curso de mestrado se comprovar até o dia da primeira matrícula neste a conclusão do curso de graduação.
- 2.8) Currículo Lattes (modelo em https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio), **COM CÓPIAS COMPROBATÓRIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS;**

Não há a necessidade de autenticação dos documentos para inscrição e comprobatórios do Currículo.

- 2.9) Projeto de Pesquisa abordando um tema/problema, elaborado pelo próprio candidato, condizente com a área de estudo do Curso de, no mínimo 7 e no máximo 10 páginas, contendo: (1) Título; (2) Justificativa; (3) Delimitação do Problema; (4) Objetivos; (5) Referencial Teórico; (6) Cronograma; (7) Bibliografia

A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante deste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão enviadas a cada candidato(a) por meio do endereço eletrônico cadastrado no sistema SIGAA.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita por uma Comissão de Seleção para cada etapa do processo seletivo, designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

O processo de seleção compreenderá 2 (duas) etapas:

Primeira etapa: Avaliação do currículo Lattes (nota 0 - 10)

A avaliação do currículo Lattes levará em conta os critérios de pontuação definidos pelo Programa e constantes no anexo III deste edital;

Ao(à) candidato(a) que obtiver a maior pontuação na avaliação do currículo Lattes será atribuída nota 10 (dez) sendo as demais notas calculadas através de proporção direta, não sendo permitida diferença maior que 1,0 (um) ponto entre candidatos(as) em sequência. A nota mínima exigida é de 7,0 (sete).

Segunda: Avaliação do projeto de pesquisa (nota 0-10)

Consistirá de avaliação do projeto de pesquisa e seu conteúdo, quando serão levados em consideração os itens e respectiva pontuação. (ANEXO IV). A nota mínima exigida é de 7,0 (sete)

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

O(a) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

4.1) no ato da inscrição pessoal, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio da ficha de inscrição preenchida, conforme modelo disponível on-line no sistema SIGAA;

4.2) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados nos itens 2.3 a 2.8, laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

4.3) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

4.4) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

4.5) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

4.6) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

4.7) De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nos itens 4.3; 4.4 e 4.5.

4.8) O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico deve conter o nome legível e o CPF do(a) candidato(a).

4.9) O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

A NOTA FINAL do(a) candidato(a) será obtida pela média aritmética entre as notas da avaliação do currículo Lattes e a nota da avaliação do projeto de pesquisa.

A vaga será preenchida obedecendo à ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas; A divulgação do resultado final será feita, indicando o número de inscrição dos(as) candidatos(as) relacionados(as) em ordem decrescente de nota final.
- A admissão de recurso administrativo deverá seguir às normas vigentes cabíveis. O mesmo deverá ser interposto formalmente no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados parciais. No caso do resultado final, o prazo para a interposição de recurso administrativo é de cinco dias úteis;
- A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia-Mestrado da UFC não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(às) candidatos(as) selecionados(as). Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade de bolsa, a Coordenação avaliará os(as) possíveis candidatos(as) e selecionará aqueles(as) que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia-Mestrado, além dos critérios exigidos pela CAPES, CNPq e/ou FUNCAP.
- Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão de Seleção específica de cada etapa do processo seletivo.

6. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA E HORA	LOCAL
Publicação do edital	A partir de 16.09.2016, às 8:00 horas	Sítio eletrônico da PRPPG/UFC e Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Inscrições	19.09.2016 a 19.10.2016 (de 8:00 às 11:00 horas)	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Nomeação das comissões de seleção	20.10.2016, às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Prazo para recurso referente a essa etapa	21.10.2016, até às 17:00 horas	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Prazo para resposta ao recurso referente a essa etapa	22.10.2016, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Resultado das inscrições homologadas	22.10.2016, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Prazo para recurso referente a essa etapa	24.10.2016, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Prazo para resposta ao recurso referente a essa etapa	25.06.2016, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Avaliação dos currículos	26.10.2016, de 09:00 às 12:00 horas	Departamento de Zootecnia-DZ/CCA/UFC
Divulgação do resultado da contagem dos pontos do currículo	27.10.2016, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Prazo para recurso referente a essa etapa	28 a 31.10.2016, até às 17:00 horas	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Prazo para resposta ao recurso referente a essa etapa	01.11.2016, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Avaliação dos projetos	03 a 04.11.2016	Departamento de Zootecnia-DZ/CCA/UFC
Resultado Final	Até 07.11.2016, às 17:00 horas	Sítio eletrônico da PRPPG/UFC, sistema SIGAA e Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Prazo para recurso	Até 14.11.2016, às 17:00 horas	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Prazo para resposta ao recurso referente a essa etapa	08.11.2016, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia

Prof. Ednardo Rodrigues Freitas

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zootecnia-Mestrado

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO A SER PREENCHIDA PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE NÃO POSSUEM
AINDA DIPLOMA DO CURSO DE MESTRADO

DECLARAÇÃO

Declaro estar plenamente consciente que só poderei matricular-me no curso de mestrado em Zootecnia da Universidade Federal do Ceará se comprovar, até o dia da primeira matrícula para o semestre 2017.1 da UFC, a conclusão do curso de graduação numa das áreas descritas no EDITAL 03.2016 - Seleção para admissão ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Mestrado.

Fortaleza, ___ de _____ de 2016

Nome completo do(a) candidato(a) (com assinatura acima)

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(todos os itens a seguir listados serão pontuados ao longo de toda a vida do(a) candidato(a))

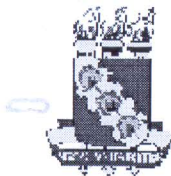
DESCRIÇÃO	Item	Pont /item	Quantid	Pont Tot
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Monitoria concluída com ou sem bolsa na área*	semestre	1,5	7	10,5
Iniciação científica/tecnológica/cultural concluída na área*com declaração da pró-reitoria	semestre	1,5	7	10,5
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR não conta inglês e informática				
Curso de especialização concluído (≥360 h) na área*	curso	5,0	2	10,0
Curso de aperfeiçoamento (≥120 h) na área*	curso	2,5	2	5,0
Curso de extensão (≥40 h) na área*	curso	1,5	5	7,5
Mini-curso (<40 h) na área*	curso	0,5	5	2,5
Estágio extracurricular (≥160 h) na área*	unid	1,5	2	3,0
Estágio extracurricular (<160 h) na área*	unid	0,8	2	1,6
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Artigo publicado em periódico com QUALIS A ou B1 na CAPES na área* como primeiro autor	artigo	6,0	5	30,0
Artigo publicado em periódico com QUALIS B2 até B5 na CAPES na área* como primeiro autor	artigo	4,0	5	20,0
Artigo publicado em periódico com QUALIS A ou B1 na CAPES na área* como coautor	artigo	4,0	5	20,0
Artigo publicado em periódico com QUALIS B2 até B5 na CAPES na área* como coautor	artigo	3,0	5	15,0
Trabalho completo publicado em anais de evento (revisão literária, qualquer ordem de autoria) internacional na área*	trabalho	4,0	2	8,0
Trabalho completo publicado em anais de evento (revisão literária, qualquer ordem de autoria) nacional na área*	trabalho	3,0	2	6,0
Trabalho completo publicado em anais de evento (revisão literária, qualquer ordem de autoria) regional na área*	trabalho	2,0	2	4,0
Trabalho completo publicado em anais de evento (revisão literária, qualquer ordem de autoria) local na área*	trabalho	1,0	2	2,0
Editoração de anais de evento internacional na área*	trabalho	8,0	1	8,0
Editoração de anais de evento nacional na área*	trabalho	6,0	1	6,0
Editoração de anais de evento regional na área*	trabalho	4,0	1	4,0
Editoração de anais de evento local na área*	trabalho	2,0	1	2,0
Organização/autoria de livro (revisão literária, qualquer ordem de autoria) em idioma estrangeiro na área*	capít	8,0	1	8,0
Organização/autoria de livro (revisão literária, qualquer ordem de autoria) em língua portuguesa na área*	capít	6,0	1	6,0
Capítulo de livro (revisão literária, qualquer ordem de autoria) em idioma estrangeiro na área*	capít	4,0	2	8,0
Capítulo de livro (revisão literária, qualquer ordem de autoria) em língua portuguesa na área*	capít	3,0	2	6,0
Resumo expandido (resumo dividido em seções, qualquer ordem de autoria) publicado em anais de evento internacional na área*	resumo	2,0	5	10,0
Resumo expandido (resumo dividido em seções, qualquer ordem de autoria) publicado em anais de evento nacional na área*	resumo	1,0	5	5,0
Resumo expandido (resumo dividido em seções, qualquer ordem de autoria) publicado em anais de evento regional na área*	resumo	0,5	5	2,5
Resumo expandido (resumo dividido em seções, qualquer ordem de autoria) publicado em anais de evento local na área*	resumo	0,2	5	1,0
Resumo publicado (qualquer ordem de autoria) em anais de evento internacional na área*	resumo	1,0	5	5,0
Resumo publicado (qualquer ordem de autoria) em anais de evento nacional na área*	resumo	0,5	5	2,5
Resumo publicado (qualquer ordem de autoria) em anais de evento regional na área*	resumo	0,2	5	1,0
Resumo publicado (qualquer ordem de autoria) em anais de evento local na área*	resumo	0,1	5	0,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Magistério superior na área* (por disciplina ministrada em cada semestre que atuou)	disciplin	1,0	10	10,0
Curso de extensão (≥40 h) ministrado na área*	curso	0,6	5	3,0
Mini-curso de extensão (<40 h) ministrado na área*	curso	0,4	5	2,0
Magistério em ensino médio na área	semestre	0,1	5	0,5

*Na área inclui: Ciências Agrárias e Biológicas

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO/PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMO	TOTAL
1. O título é adequado e reflete o conteúdo da Pesquisa a ser desenvolvida	0,5	
2. Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas?	1,4	
3. Referencial teórico se adequa aos objetivos e metodologia e ao problema da investigação?	1,8	
4 Hipóteses e Objetivos (geral e específicos)	1,0	
5. Metodologia - Exequível e coerente diante os objetivos propostos	1,4	
6. O projeto possui caráter inovador para o Mestrado	2,0	
7 -Referências - atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT	1,4	
8 -Consistência nas etapas do cronograma	0,5	
Total	10,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 051/2016 / PPGZ/CCA/UFC

Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

ASSUNTO: Nomeação de Comissões (faz)

Senhores Professores do Programa de Pós-graduação em Zootecnia,

Comunicamos a V. Sa. a composição das comissões que atuarão no processo seletivo para admissão de aluno estrangeiro objeto do edital 03.2016 (Seleção para admissão ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado):

Comissão para avaliar a documentação dos(as) candidatos(as) inscritos para fins de homologação ou não de tais inscrições:

Ednardo Rodrigues Freitas (titular)
Elzania Sales Pereira (titular)
Pedro Henrique Watanabe (suplente)

Comissão que realizará a totalização de pontos dos currículos e análises de projeto dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e homologados(as):

Germano Augusto Jerônimo do Nascimento (titular)
Patrícia Guimarães Pimentel (titular) (titular)
Ednardo Rodrigues Freitas (titular)

Atenciosamente,

Prof. Ednardo Rodrigues Freitas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zootecnia/CCA/UFC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

Edital nº 03/2016 – Seleção Mestrado para aluno estrangeiro

Área	Inscrição	Curriculo	Projeto	Nota Final	Situação
Ovinocaprinocultura	38640	7,0	7,0	7,0	AC

AC: aprovado e classificado; AN aprovado, mas não classificado

Comissão que realizará a totalização de pontos dos currículos e análises de projeto:

Ednardo Rodrigues Freitas
Coordenador

Patricia Guimarães Pimentel
Membro